



PODER LEGISLATIVO
CAMÂRA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE VEREADOR MESAQUE BARBOZA SOARES

Ilheus(BA),24de Marçode2025.

Indicação nº /2025

Exmo. Sr. CESAR AUGUSTO PORTO RIBEIRO

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, após anuência do plenário, indica, ao Excelentíssimo Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que providencie A ROÇAGEM, RASPAGEM E PINTURANA AVENIDA BELMONTE Nº 68 .

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária devido a Rua supracitada encontrasse com bastante mato, barro e meios-fios não sinalizados na localidade, dificultando o acesso dos veículos e também causam transtornos aos moradores. Dessa forma, torna-se medida necessária e urgente o quanto se indica.

Atenciosamente,

**MESAQUE BARBOZA SOARES
VEREADOR DO PSDB**